



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 64/2020,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera a Resolução CS nº 14/2018 /2020 de 13 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23544.000663/2020-88](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 67ª. Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Resolução CS nº 14/2018 que vigorou com o teor abaixo:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Centro-Serrano, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2015/1.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Centro-Serrano, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 80 (oitenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2015/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior